



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 745/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano – AMTT, Sr. Virgílio Olindo Barros, **que enviem à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a implementação de medidas de segurança para os mototaxistas no Município de Amontada-CE, utilizando infraestrutura municipal e parcerias com órgãos de segurança pública.**

JUSTIFICATIVA

Diante dos episódios recentes, incluindo o assassinato de um mototaxista por suposto cliente, este projeto visa criar uma rede de proteção mais eficaz para estes trabalhadores essenciais à mobilidade urbana do nosso município. Valorizamos o serviço prestado, mas reconhecemos o alto risco que enfrentam diariamente.

O uso inteligente da infraestrutura pública existente, como as guaritas municipais, permitirá instalar pontos de apoio estratégicos com comunicação direta com as forças de segurança, bem como vigilância eletrônica e iluminação adequada, criando um ambiente mais seguro.

O registro formal dos mototaxistas, aliado às campanhas educativas para a população, trazem maior profissionalização e respeito, enquanto o incentivo às tecnologias de rastreamento aumenta a proteção individual, prevenindo violência e roubos.

Por meio desta proposição, o Poder Legislativo municipal assume um compromisso claro com a segurança e dignidade dos mototaxistas, oferecendo proteção e estímulo ao desenvolvimento das ações necessárias para esse fim.

Cumpre ainda destacar que segue em anexo o modelo de Projeto de Lei que poderá subsidiar o Executivo Municipal na elaboração da norma, facilitando a tramitação e viabilizando a implementação mais célere das medidas aqui sugeridas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de setembro de 2025.

RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Indicação Lida em Plenário
Em, 26/09/2025

Servidor

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
X Aprovado () Desaprovado
Em, 26/09/2025
Arquivado

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 24/09/2025
Servidor: _____
Vincula: _____